

RESOLUÇÃO DPG Nº 170 , DE 22 DE JUNHO DE 2023

Declara estabilidade da servidora pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 99, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior aprovou, na 3ª Reunião Extraordinária de 2023, o estágio probatório da mencionada servidora;

RESOLVE

Art. 1º. Declarar a estabilidade e a confirmação na carreira da servidora pública abaixo relacionada, em face da aprovação no estágio probatório.

PROCOLO	NOME	A PARTIR DA DATA
16.680.137-0	LUCIANA FURTADO ROCHA PEREIRA	21/06/2023

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao170estagioprobatario16.680.1370LucianaFurtado.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 22/06/2023 17:01.

Inserido ao protocolo **16.680.137-0** por: **Irena Dias Silva** em: 22/06/2023 16:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d71877cf80d3346a08a83da1e2296ca.